



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA – 11 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site [www.ppiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.ppiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ DO NORTE PUBLICA:

- **DECRETO Nº 067/2024:** ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ulysses Araújo de Menezes Veiga
- Praça Santo Antonio, 220, Pirai do Norte - Ba
- Tel: (73) 3688-2146



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE - BA

QUINTA-FEIRA  
11 DE JULHO DE 2024  
ANO IV - EDIÇÃO Nº 92

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpiraidonorte.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE

PRAÇA SANTO ANTONIO - CENTRO

CNPJ: 13.071.220/0001-58 - CEP: 45.436-000 - PIRAI DO NORTE - BA

#### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 67 DE 10 DE JULHO DE 2024

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 375 de 30 de maio de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 010/2023 de 21 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 031401 - Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00 / 17063110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>135.000,00</b>	<b>135.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRAI DO NORTE, Estado da Bahia, em 10 de julho de 2024.

REJANE LUZIA BRITO DA CRUZ DE ASSIS  
Secretário(a)  
CPF: 990.290.735-00

ULYSSES ARAÚJO DE MENEZES VEIGA  
Prefeito Municipal  
CPF: 841.697.615-53